



ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 -

DISPENSA Nº 019/2022.

Ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de abril, do ano de 2022, às 15: 00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **O3L Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.442.381/0001-48, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2881, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP. 30130011, neste ato devidamente representada pelo **Sr. Frederico de Sá Senna Prates**, sócio – administrador, inscrito no CI nº MG -10397605 e do CPF nº 050.589.466-10, pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 19 de abril de 2022.

Presidente:

Claudia Inadenda Sales

Membros:

[Signature]
Sago Marques das Neves

